



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° DE 2024  
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater os recorrentes reajustes de preço do gás de cozinha.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater os recorrentes reajustes de preço do gás de cozinha.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

1. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do CONFAZ;
2. Sr. Leonardo Lobo Pires, Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;
3. Sr. Rubens Harry Born, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
4. Sr. Rodolfo Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
5. Sr. Sérgio Bandeira de Mello, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (SINDIGAS); e
6. Outras entidades interessadas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

O gás de cozinha é um produto essencial para o consumo das famílias brasileiras, utilizado no preparo de alimentos e no aquecimento de água. Nos últimos meses, os preços do gás têm apresentado sucessivos aumentos, impactando significativamente o orçamento familiar, especialmente das famílias de baixa renda.

Sabe-se que são diversos os fatores que podem contribuir para o reajuste. O preço do gás está atrelado ao preço do petróleo no mercado internacional, sujeito a variações, e que vem apresentando uma alta em função da retomada da atividade econômica global após a pandemia. Além disso, o mercado no Brasil é altamente concentrado, com poucas empresas atuando na distribuição e venda do produto, o que limita a competitividade e pode levar a preços mais altos. Fora outros fatores como a política de preços adotada pela Petrobras e a carga tributária.

Recorda-se que, em maio de 2023, a Petrobras reduziu o preço do gás de cozinha em 21,4%<sup>1</sup>, porém, a mesma reportagem afirma que as distribuidoras não repassaram a redução no preço para o consumidor, e aumentaram sua margem de lucro.

Recentemente, em fevereiro de 2024, o gás de cozinha sofreu novo reajuste<sup>2</sup>, de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) por quilo, ou seja, cada botijão terá um reajuste de R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos). O aumento se deu em razão do aumento aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que reajustou o ICMS em dois pontos percentuais, passando de 18% para 20%<sup>3</sup> <sup>4</sup>.

---

1 OGLOBO. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/05/gas-de-cozinha-sobe-em-nove-estados-mesmo-com-reducao-de-precos-da-petrobras-a-distribuidoras.ghtml> Acessado em: 04/03/2024

2CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/economia/2024/01/6794574-combustiveis-e-gas-de-cozinha-ficam-mais-caros-a-partir-de-quinta-1-2.html> Acessado em 6/3/2024

3 VALOR ECONÔMICO. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/02/01/gas-de-cozinha-saiba-para-quanto-vai-o-preco-apos-alta-do-icms.ghtml> Acessado em: 04/03/2024





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Elevações no preço do gás trazem diversos prejuízos à população, especialmente a de baixa renda, o que pode levar à redução do consumo de alimentos nutritivos e ao aumento da insegurança alimentar, além de impactar a inflação, o que corrói o poder de compra das famílias e dificulta o controle da economia.

Dessa forma, faz-se importante a participação dos convidados na audiência para que se busquem soluções para o tema. Por todo o exposto, pedimos aos pares o apoio para a aprovação desse requerimento.

**Sala da Comissão, de de 2024**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**

---

4PODER360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/economia/gasolina-diesel-e-gas-de-cozinha-ficarao-mais-caros-nesta-5a-feira/#:~:text=GLP%20%E2%80%93%20imposto%20sai%20de%20R,5%2C71%20com%20o%20reajuste>. Acessado em 6/3/2024

REQ n.3/2024

Apresentação: 12/03/2024 18:35:48.790 - CIC



\* 0 0 8 8 8 8 0 0 4 0 2 4 0 1 2 8 8 8 0 \*

